



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Institui comissão para elaborar minuta do Regimento Interno do Conselho do *Campus*.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003774/2013-78;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para elaborar minuta do Regimento Interno do Conselho do *Campus*, composta pelos seguintes membros:

- I - Ediovani Antonio Gaboardi;
- II - Marlei Dambros;
- III - Nedilso Lauro Brugnera.

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º Os conselheiros suplentes dos integrantes da comissão poderão auxiliar nos trabalhos.

~~§3º A comissão deverá elaborar parecer, incluindo proposta de metodologia específica para apreciação da peça, e apresentá-lo ao Conselho na 3ª Sessão Ordinária de 2013.~~

§3º A comissão deverá elaborar parecer, incluindo proposta de metodologia específica para apreciação da peça, e apresentá-lo ao Conselho na 1ª Sessão Ordinária de 2014. *(NR)

(Nova Redação dada pela Res. 6/2013-Conselho do Campus Chapecó)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de outubro de 2013.

Juliano Paccos Caram
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó